



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

**3º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º
15/2017, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS
DO ESTADO DA
BAHIA – SUDESB E
O MUNICÍPIO DE
NOVO HORIZONTE.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**, autarquia estadual criada pela Lei Delegada n.º 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n.ºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/n.º, Ipitanga, Logradouro n.º 43120, Lauro de Freitas, Bahia, CEP.: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.255.077.0001-42, com sede na Avenida Hermínio José dos Santos, n.º 184, Matriz, Centro, Novo Horizonte, Bahia, CEP.: 46.730-000, neste ato representado pelo Prefeito, **DJALMA ABREU DOS ANJOS**, portador do CPF/MF n.º 473.061.575-15, Documento de Identidade Civil n.º 03540251-20, residente e domiciliado à Rua Hermínio José dos Santos, n.º 230, Centro, Nova Horizonte, Bahia, CEP.: 46.730-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 069.1479.2020.0001864-16**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 15/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Fica prorrogado, por **90 (noventa) dias**, o prazo de vigência do **Convênio n.º 15/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e dos Termos Aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas/Ba,

de

de 2020.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB

DJALMA ABREU DOS ANJOS

Prefeito DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. _____

(nome legível e CPF)

2. _____

(nome legível e CPF)

Rua Paulo Moreira de Souza, S/Nº, Ipitanga, Lauro de Freitas-Bahia – CEP: 42.706-050

Tel: (71) 3103-0900 – www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 16/12/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 16/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA ABREU DOS ANJOS, Representante Legal da Empresa**, em 17/12/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025626771** e o código CRC **584F939E**.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA (AGENTE DE POLÍCIA) - EDITAL SAEB001/997

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVA OBJETIVA	REGIÃO	ACERTOS NA PROVA OBJETIVA I	PONTOS DA PROVA OBJETIVA I	PONTOS ESTÁGIO SUPERV.	PONTOS ARMAMENTO E TIRO	MEDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO
005053C	LUCIVANE DA SILVA SANTIAGO*	0002875654	46,5	SALVADOR	50	50	50	66	55,30

*sub judice

Fabrina Almeida Lopes de Carvalho
Diretora Adjunta da ACADEPOL em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
 POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
 ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
 CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB/01/2018
 CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL 2021
 EDITAL ACADEPOL - PCBA nº 04/2020

A DIRETORA ADJUNTA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, DPC Fabrina Almeida Lopes de Carvalho, em substituição à Diretora da ACADEPOL em gozo de férias, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 (LOPC/BA) e com fundamento nos itens 21.1, 21.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, que rege o Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, em atendimento à orientação da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Judicial - PGE/PJ, nos termos do doc. nº 00024956147, parte integrante do processo SEI 009.8899.2020.0036906-89 e em cumprimento a ordem judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 8002306-24.2019.8.05.0000, e **considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), informa que a candidata sub judice abaixo indicada será convocada oportunamente para a realização do Curso de Formação Policial, determinando-se a reserva de vaga da candidata no referido curso.**
 As informações acerca da data, horário e local serão publicadas, oportunamente, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

CARGO003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFFÍCIO PGE
23105917	MARIANA OLIVEIRA FRAGA LIMA*	0996335028	218,81	112º	8002306-24.2019.8.05.0000, SEI nº 09.8899.2020.0036906-89

*sub judice

Fabrina Almeida Lopes de Carvalho
Diretora Adjunta da ACADEPOL em exercício

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso da competência prevista no artigo 7º, §2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Homologar a decisão "AD REFERENDUM" do Plenário, exarada nos Processos SEI nº 069.8703.2020.0001837-19 / 069.8703.2020.0001754-57 / 069.8703.2020.0001959-97 / 069.8703.2020.0002138-12 / 069.8703.2020.0002233-62.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de dezembro de 2020.
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
 Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, reunido em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao exercício 2019, da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de dezembro de 2020.
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
 Presidente do Conselho

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2019 - Processo SEI nº 021.2122.2020.0003462-22. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e Universidade do Estado da Bahia/UNEB. Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 015/2019, por mais 7 (sete) meses, com efeitos iniciais a partir de 19/12/2020, consoante ao plano de trabalho adicional, que segue anexo, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101-APG	0.128	1793	33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.39.00 33.90.47.00	21.101.0005-SUDET

Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Convênio nº 015/2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Bites de Carvalho - Reitor da UNEB.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2017

Processo: 069.1479.2020.0001864-16. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Novo Horizonte-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 15/2017. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Djailma Abreu dos Anjos, Prefeito Municipal de Novo Horizonte/Ba.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2837
www.egba.ba.gov.br

SAC Shopping da Bahia
71 3117 8413
www.sac.ba.gov.br



